



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.838, de 05/06/07

Processo nº: 49.319

## PROJETO DE LEI Nº 9.744

Autor: LUIZ FERNANDO MACHADO

Ementa: Denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III  
(Fazenda Grande)

Arquive-se.

*W. Machado*

Diretor

18/06/2007



<b>Matéria: PL 9.744</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).   Diretora Legislativa 08/05/2007	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  <b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCADO</u>   Presidente 08/05/07	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário   Relator 08/05/07

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

PD 280/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/MAI/07 15:56 049319

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:

---

Presidente  
07/05/2007

**APROVADO**

Presidente  
15/05/2007

**PROJETO DE LEI Nº. 9.744**  
(Luiz Fernando Machado)

Denomina "**Rua DIONYSIO RITO**" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

Art. 1º. É denominada "**Rua DIONYSIO RITO**" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/05/2007

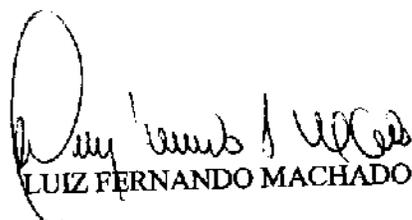
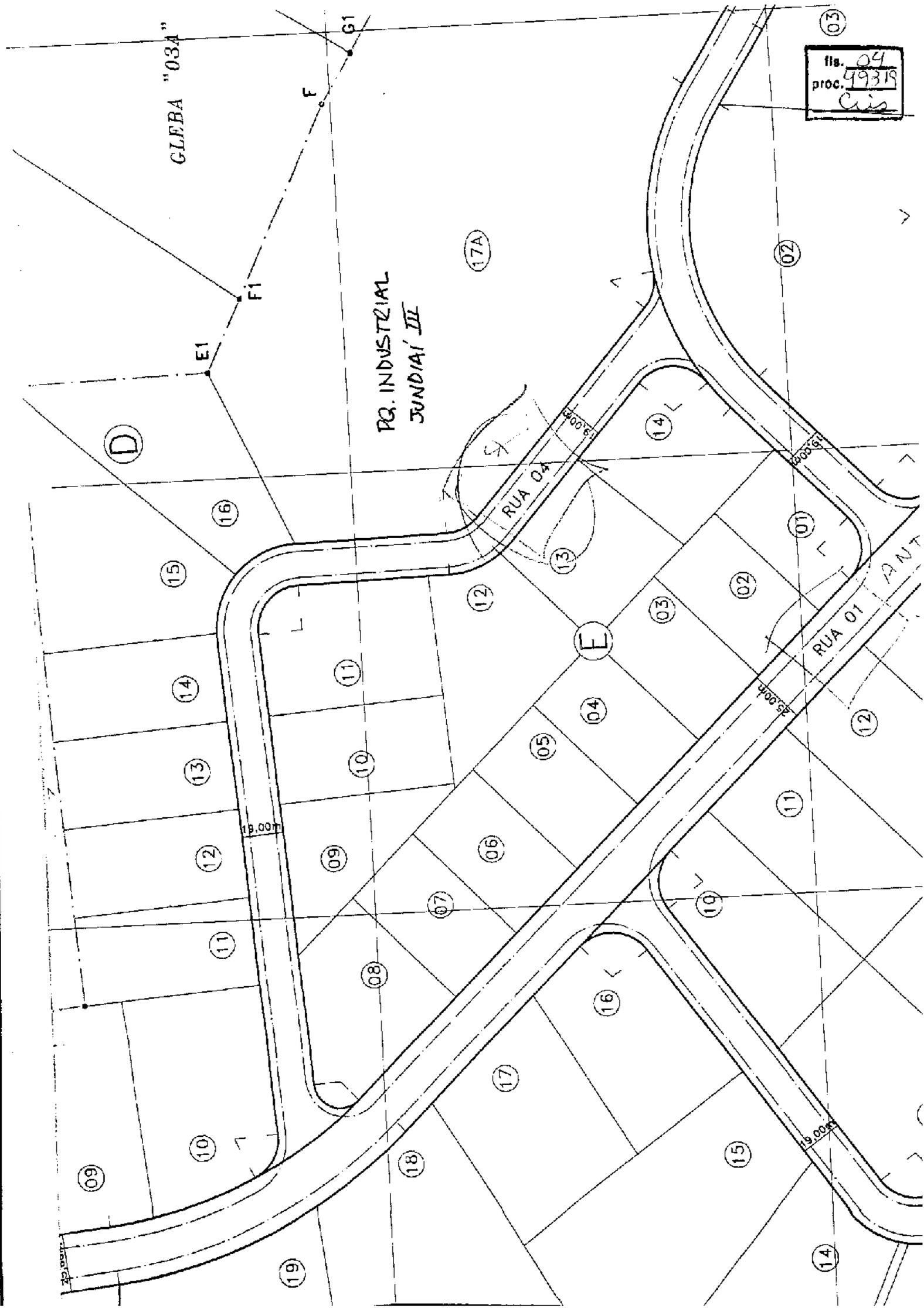
  
LUIZ FERNANDO MACHADO

fig. 04  
proc. 49318  
Cris

GLEBA "03A"

PQ. INDUSTRIAL  
JUNDIAÍ III



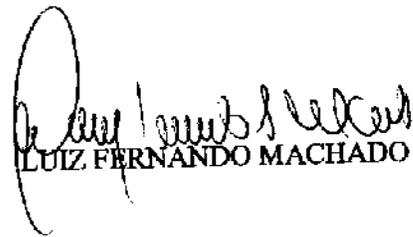


(PL nº. 9.744 - fls. 2)

*Justificativa*

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** DIONYSIO RITO

**NASCIMENTO:** 15/10/1916

**local:** Jundiaí

**Estado:** SP

**FALECIMENTO:** 20/07/2004

**local:** Jundiaí

**Estado:** SP

**Justificativa da homenagem**

Prestar uma singela homenagem à família Rito, perpetuando o nome do Sr. Dionysio Rito na Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O Sr. Dionysio Rito foi casado com a Sr<sup>a</sup>. Antonia Temponi Rito e dessa união nasceu a filha Iracema da Conceição Rito de Barros. Também conviveu com muita alegria com a neta Silmara Bueno de Barros Teles e com a bisneta Bruna Bueno de Barros Teles.

Sempre trabalhou como carroceiro, prestando serviços a diversas empresas da cidade, como as cerâmicas Windlin e Rossi, entre outras.

Também trabalhou no ramo da comercialização de hortifrutigranjeiros, especialmente tomates, sendo que, por muitos anos, vendeu também frutas na banca localizada no centro de Jundiaí e depois na estação ferroviária, de sua propriedade. Depois disso, foi motorista de táxi até se aposentar.

***Representante da família ou Informante:***

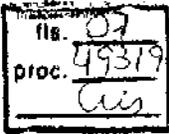
**Nome:** Iracema da Conceição Rito de Barros

**Endereço:**

**telefone(s):** 4521-2169 - 9527-2661



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



VEREADOR  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Trabalhando por você

Of. 113/2007  
S.O.

Jundiaí, 26 de Abril de 2007.

Ilmo. Sr.  
Ari Castro Nunes Filho  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

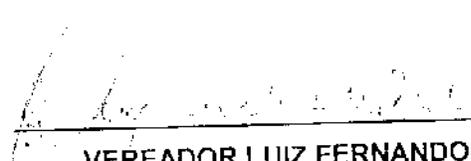
Ref.: Solicitação de informação.

Venho através deste requerer informações sobre as ruas localizadas no Parque Industrial Jundiaí II e Parque Industrial Jundiaí III no empreendimento Fazgran, localizada na Rodovia Vice-prefeito Hermenegildo Tonolli, Estrada do Varjão Gleba A2A.

1. As referidas ruas pertence ao município?
2. Elas já foram denominadas?

Desta forma, recorro a esta Secretaria a fim de que as informações sejam concedidas, de forma urgente, a fim de atender aos moradores locais.

No aguardo de uma resposta, sem mais para o momento, despeço-me.

  
VEREADOR LUIZ FERNANDO MACHADO  
PRESIDENTE

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Fone: 11 - 4523-4500 (ramal 4520)  
[www.luizfernandomachado.com.br](http://www.luizfernandomachado.com.br)

OF. GP/SMAP n.º 064/2007

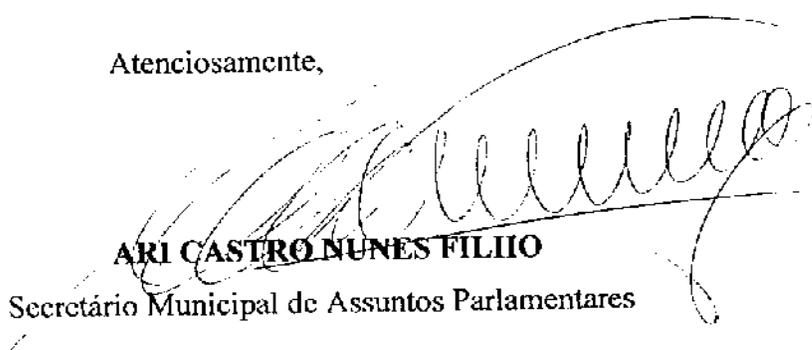
Jundiaí, 02 de maio de 2007.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício 113/2007, datado de 26 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias dos loteamentos Parque Industrial Jundiaí II e Parque Industrial Jundiaí III, integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARI CASTRO NUNES FILIO**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

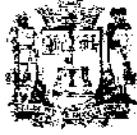
Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.319

PROJETO DE LEI Nº 9.744, do Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO, que denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

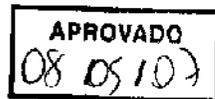
PARECER Nº 672

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Fernando Machado, que denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme planta de fls. 4.

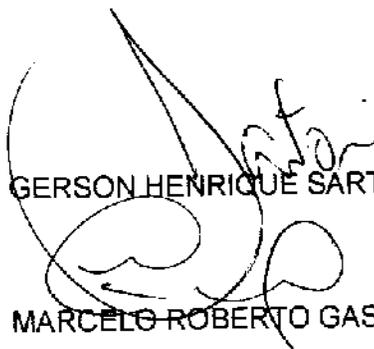
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

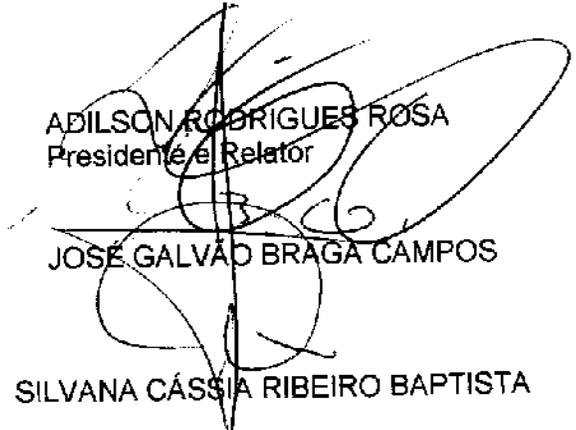
Parecer favorável.



Sala das Comissões, 08.05.2007.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

  
ADILSON RODRIGUES ROSA  
Presidente e Relator

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS

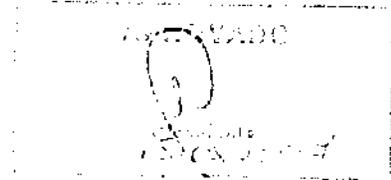
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00967

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de denominação (9.739/07, 9.740/07, 9.742/07, 9.743/07 e 9.744/07)



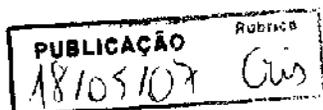
**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação dos projetos de denominação (9.739/07, 9.740/07, 9.742/07, 9.743/07 e 9.744/07), constantes da Ordem do Dia desta Sessão.

Sala das Sessões, 15/05/2007

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

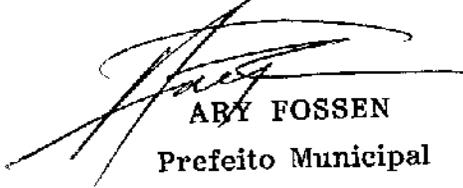


Proc. 49.319



GP., em 05.06.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº. 9.744**

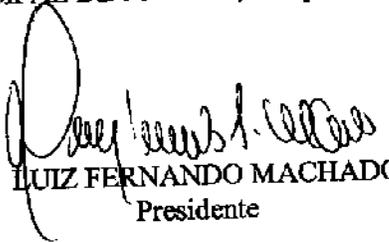
Denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua DIONYSIO RITO**" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

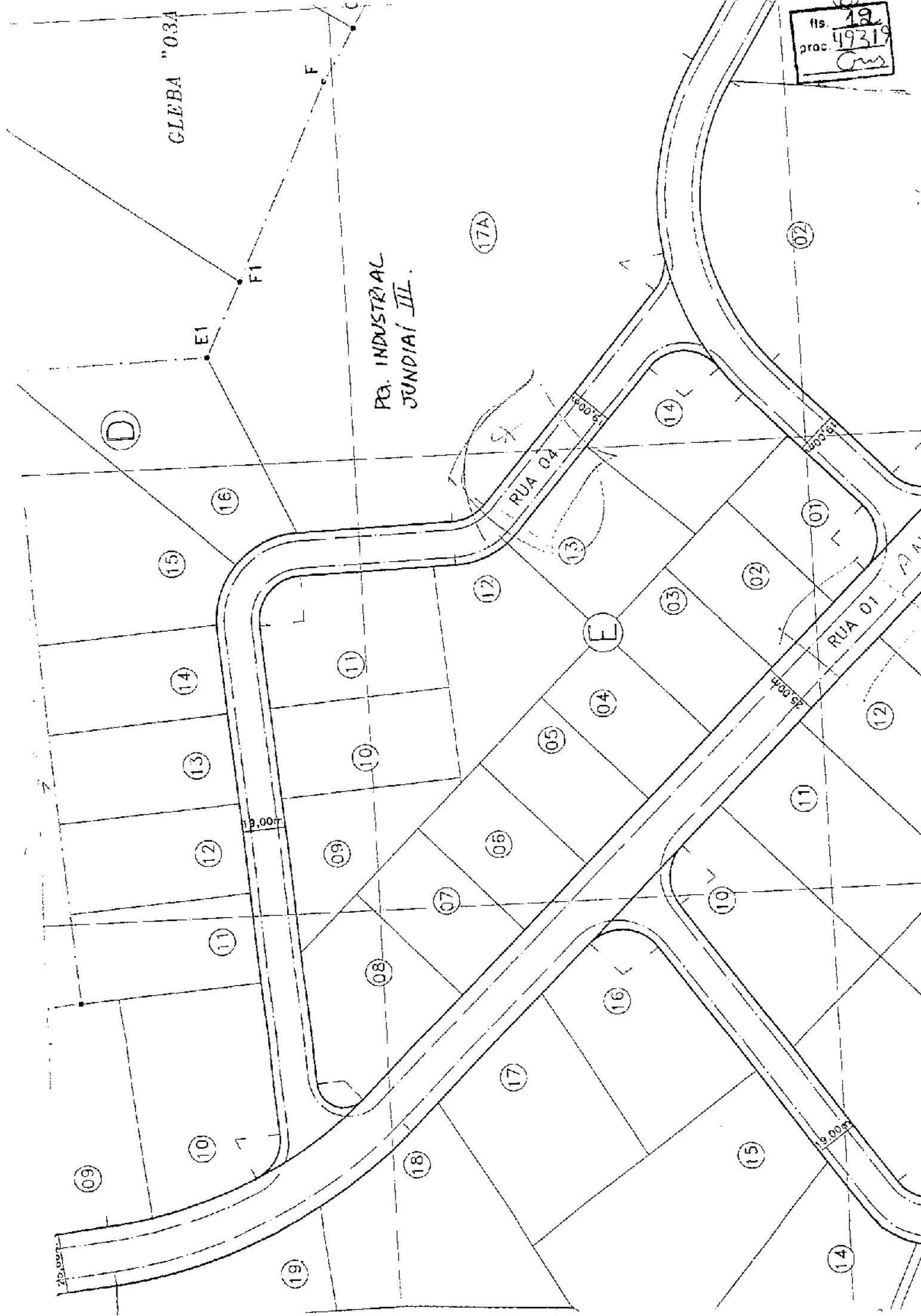
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

fls. 12  
proc. 49319  
Cms





Of. PR/DL 275/2007  
proc. 49.319

Em 15 de maio de 2007

Exm.º Sr.  
ARY FOSSEN  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.744**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.744

PROCESSO Nº. 49.319

OFÍCIO PR Nº. 275/2007

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16/05/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

06/06/2007

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n° 217/2007

Processo n° 11.382-2/2007

EXPEDIENTE

lis. 15  
proc. 49319  
Cris

Jundiaí, 05 de junho de 2007.

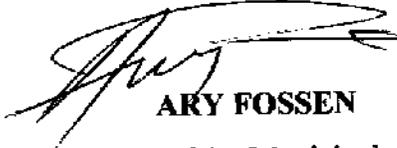
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se  
PRESIDENTE  
12/06/2007

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei n° 9.744, bem como cópia da Lei n° 6.838, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1



**LEI N.º 6.838, DE 05 DE JUNHO DE 2007**

Denomina “Rua DIONYSIO RITO” a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

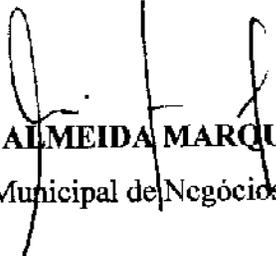
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “Rua DIONYSIO RITO” a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

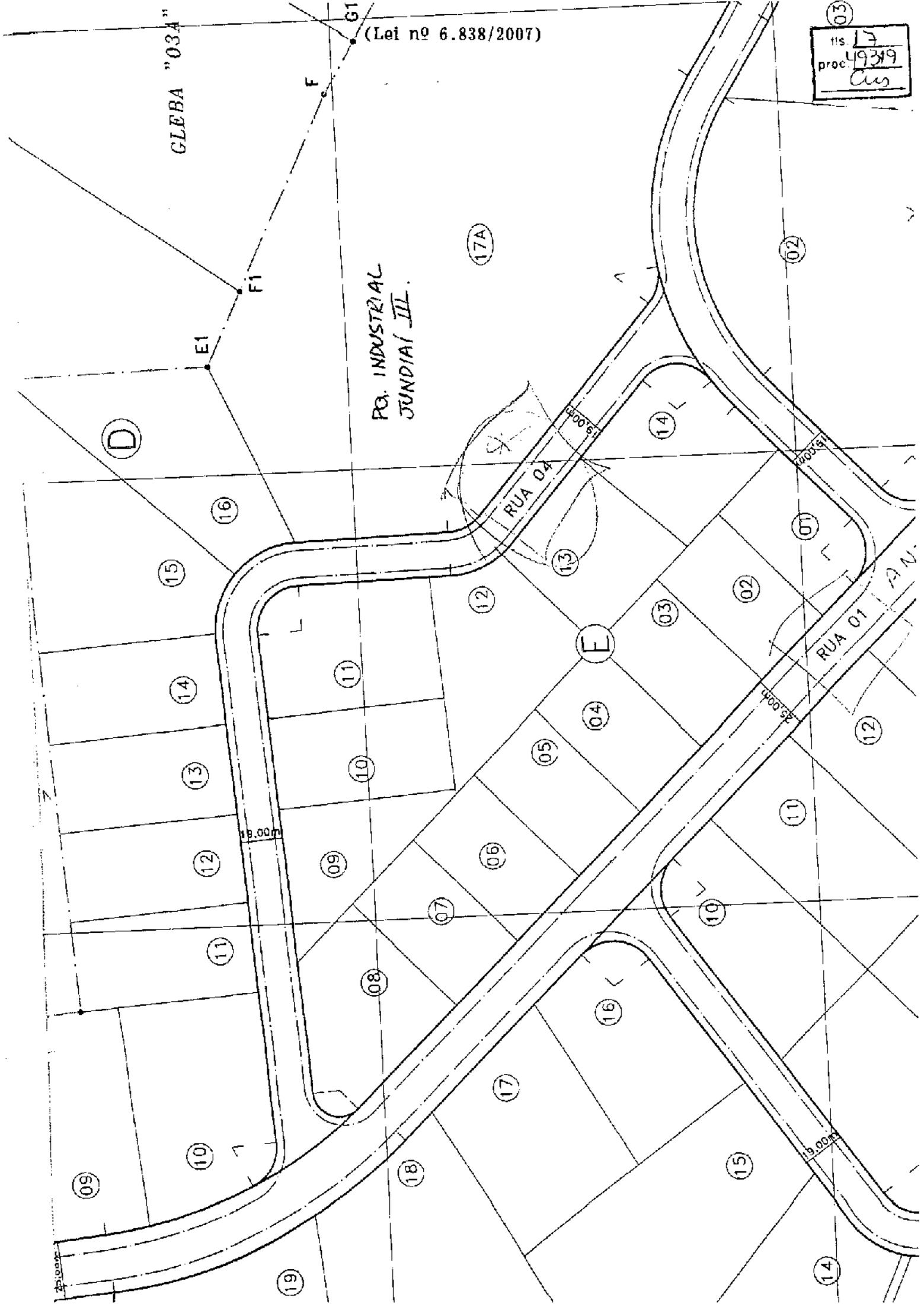
sc.1

(Lei nº 6.838/2007)

fls. 7  
proc. 49319  
Cus

GLEBA "03A"

PG. INDUSTRIAL  
JUNDIAÍ III.





IOM DE 12/06/2007

LEI N.º 6.838, DE 05 DE JUNHO DE 2007.

Denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos